



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16548/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize o serviço de Varrição na Rua Raymundo Vieira do Espírito Santo, nº 81, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP: 29042-752.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 16548/2025, oriundo do processo Nº 23682/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Dárcio Bracarense

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320035003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 26/08/2025 13:10

Checksum: **10A6B70F1C921C985D3427B2295DE3FAF78C538D2FE369F8E6A141C714C2D753**